

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 1953/2016**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0247/2016, de 15/02/2016;

Art. 2º - Dispensar os servidores **RAFAEL GONZALES ROCHA e MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, respectivamente, da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 004/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.**, relativo à construção do prédio da Faculdade de Medicina – FAMED e Escola de Enfermagem - EENF;

Art. 3º - Designar a **Comissão de Fiscalização** integrada pelos servidores **RAFAEL GONZALES ROCHA**, matrícula SIAPE 1643882, CPF 008.238.860-18, **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01 e **WAGNER COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1973788, CPF 994.419.930-34, com o apoio técnico do Eng. Analista Ambiental **ROGÉRIO PORTO**, sob a presidência do primeiro;

Art. 4º - Compete à Comissão de Fiscalização designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 01 de setembro de 2016.

**WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício